



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DAYANI CAMPOS VIEIRA COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar nº 49, de 04 de novembro de 2025, que “Altera o anexo IV da Lei Complementar nº 41/2025 (que alterou o anexo IV da Lei Complementar nº 030/2022- Reforma Adm. da Câmara Municipal de Quatis), e dá outras providências”;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva **DAYANI CAMPOS VIEIRA**, matrícula **01.109-18**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será responsável pela condução dos trabalhos de dispensa de licitação.

Art. 2º Designar os servidores **KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS**, matrícula **01.072-25** e **MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO**, matrícula **01.397-24**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência à Agente de contratação

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente